



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
MURIAÉ-PREV

Avenida Juscelino Kubitschek, 601 – Centro - Muriaé – Minas Gerais
CEP: 36880-000 CNPJ: 10.935.438/0001-15
Fone: (32) 3722-2321
e-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

**1ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV**

Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 3º do Regimento Interno do Muriaé-Prev.

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 3º do Regimento Interno do Muriaé-Prev que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...) Omissis.

Parágrafo Único: A revogação do preenchimento das funções descritas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º da Lei 3.432/07, ocorrerá mediante decisão e ato do Presidente da Diretoria Executiva, ou decisão e ato do Conselho de Administração do Muriaé-Prev”.

Art. 2º - Esta alteração do regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de março de 2019.

Denílson Ferreira de Souza

Adriana de Souza Zem Fraga

Gilmar Lopes de Faria

Reginaldo Renê Ramos

Reginaldo de Souza Roriz

Vanderleia Aparecida Castro Souza
Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev